



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

DA FINALIDADE: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL NA PREVENÇÃO DE CASOS DE COVID-19.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL NA PREVENÇÃO DE CASOS DE COVID-19, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	Código TCE/M T	Descrição	Qt d.	Valor Unit.	Valor Total
1.	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO, QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO, BACTERIANA MAIOR QUE 95%.SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO, EMBALADO EM CAIXA C/ 50 UNIDADES	100 Cai xas	R\$120,00	R\$12.000,00
2.	12528-8	OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO - EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR SEM REBARBAS, ATOXICO, ANTIALERGICO, COM ADAPTACAO CONFORTAVEL AO ROSTO E PROTETOR LATERAL, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	20 Uni dad es	R\$13,00	R\$260,00
3.	0007372	AVENTAL DESCARTAVEL NÃO ESTERIL- JALECO AVENTAL CIRURGICO, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO (TIPO JALECO) NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE. PACOTE C/ 10 UNIDADES	300 Uni dad es	R\$12,50	R\$3.750,00
Valor Total: R\$16.010,00					





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 03.133.097/0001-07 com sede administrativa à Rua Dom Aquino, n. 346, Centro, CEP: 78.770-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDINEI SINGOLANO**, CPF: 051.358.398-01, RG: 9.209.732 SSP/SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alexandre dos Santos nº 22 – Bairro Novo Horizonte – CEP: 78.770-000 – Alto Garças – MT.

CONTRATADA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 12.313.826/0001-90, com Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº33F5.C38A.5127.A8BF, estabelecida à Av. Antonio Fidelis 1158, Qdra:156, lote 08, Parque Amazônia, Cep:78.840-090 Goiânia-GO.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 013/2018.

DO RESPALDO: A dispensa da licitação tem respaldo no art. 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e no Decreto Municipal nº 013/2018.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

DO VALOR: R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais); os quais tais importâncias incluem as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento devera ser efetuado até 30 dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas na dotação orçamentaria do Parecer Contábil em anexo.

Ratifico a dispensa de licitação nº 17/2020 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada;

Alto Garças - MT, 07 de abril de 2020.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

